



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

## ATA DA DECIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de MAIO de dois mil e oito (2008), às 14:00 horas, nesta Cidade, na sede provisória cedida, sito a Av. Marina, 74 - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a decima sexta (16ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - C MDCA. Presidida pela Sra. Cláudia Cecília-Masson e auxiliada pela Sra. Ana Claudia Ferraz (Casa dos Conselhos de Mongaguá), com a presença dos membros: Sr. Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), Sra. Elvira Cid Reggiani (Casa de Caridade Alvorada Sublime), Sra. Ana Paula de Souza (Ass. Sete Montanhas), Sr. Raimundo Augusto da Silva (Ass. Nova Esperança), Sra. Rita Carmina Gonçalves (Camp), Sra. Gilda Silva (Centro Comunitário) e Sr. Ailton de Abreu (Shallon). Teve início a reunião, com a palavra a Sra. Presidente coloca que esta reunião é para a avaliação e aprovação dos projetos apresentados para o FMDCA de Mongaguá. Nesse momento sugere a Sra. Elvira que primeiramente seja avaliado a metodologia dos projetos apresentados, analisando o que cada projeto irá oferecer de melhor. Prosseguindo a Sra. Claudia passa a palavra aos representantes das entidades que apresentaram projetos. Logo após o Sr. Raimundo passa a fazer apresentação do projeto da Entidade Associação Nova Esperança, esclarecendo que o público alvo do projeto são crianças e adolescentes com idade entre 05 (cinco) à 15 (quinze) anos, de ambos sexos, o atendimento será de um período de duas horas semanais, tendo como valor total do projeto de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em seguida a Sra. Ana Paula realiza apresentação do projeto da Entidade Associação Sete Montanhas de Beneficência, esclarecendo que o projeto atenderá crianças e adolescentes com idade entre 0(zero) à 12 (doze) anos, de ambos sexos, que estão a margem do padrão ideal de peso e altura preconizado pela OMS, sendo os atendimento uma vez a cada 03 (três) meses num período de 08 horas, disse ainda que o recurso solicitado é para a aquisição de pó vitaminico, totalizando o valor do projeto em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Neste momento, o Sr. Manoel apresenta o projeto da entidades Pastoral da Criança, informando que a entidade possui 03 unidades para atender a população de Mongaguá, e que realiza visitas domiciliares mensais às famílias cadastradas na pastoral, coloca que também há o dia da pesagem das crianças de todas as unidades, verificando o peso ideal de cada criança, o valor total do projeto é R\$ 5.400,00. Em seguida, a Sra. Elisângela apresenta o projeto da APAE de Mongaguá, esclarecendo que a entidade está sendo caracterizada como escola especializada no segmento de crianças excepcionais, o publico alvo do projeto são crianças e adolescentes de 0 (zero) à 7 (sete anos) anos e seus respectivos responsáveis, e de 8 (oito) à 18 (dezoito) anos, residentes no município de Mongaguá e atendidos no Centro de Apoio Especializado e Terapias Associadas (CAETA) da Instituição, totalizando o valor do projeto em R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). Em seguida a Sra. Claudia faz apresentação do projeto apresentado pela entidade Projeto Guri, devido não ter ninguém representando a entidade. Após, a Sra. Cláudia coloca que o Projeto Guri é uma ONG que recebe recursos do Estado. Nesse momento pede a palavra a Sra. Elvira para colocar que não acha justo aprovar o projeto do Guri, pois o mesmo já recebe recurso Estadual. Disse ainda que seria melhor aprovar projetos que dependem unicamente do município de Mongaguá. Logo após, foi aprovado unanimemente pelo presentes não aprovar o Projeto Guri, devido já receber recurso estadual. Em seguida o Sr. Ailton questiona como será a divisão do recurso do FMDCA à entidades que terão os projetos aprovados., e qual será o critério para aprovação. Esclarece a Sra. Claudia que a entidade deverá prestar contas junto ao CMDCA do recurso recebido, apresentando Relatório Circunstanciado e Balanço Patrimonial e



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

Financeiro. Em seguida fica aprovado por todos presentes aprovar quatro projetos, e o saldo de contingência permanecerá no Fundo. Após discussão foi aprovado unanimemente que o valor destinado a cada um ficando, seja da seguinte maneira: APAE de Mongaguá receberá R\$ 7.825,00, a Associação Sete Montanhas de Beneficência receberá R\$ 7.825,00, a Associação Nova Esperança receberá R\$ 6.500,00 e a Pastoral da Criança receberá R\$ 5.400,00, permanecendo no Fundo R\$ 3.350,00 de saldo de contingência. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra Presidente deu por encerrada a reunião que manda lavrar ata que após lida vai assinada pela mesa Diretora e anexada a lista dos presentes. Nada mais.

### EXECUTIVA

**CLAUDIA CECÍLIA MASSON**  
Presidente CMDCA

**ANA CLÁUDIA FERRAZ**  
Auxiliando (Casa dos Conselhos)

*Claudia C. Masson.*